

REGULAMENTO DE TÊNIS DO MARINA BARRA CLUBE

1. OBJETIVO

Estabelecer harmonia entre os usuários e o clube, traçando as linhas mestras para o bom funcionamento do setor.

2. DEPENDÊNCIAS DO SETOR

São dependências do setor: o quiosque de marcação das quadras, as 14 quadras de tênis, o paredão e a quadra de squash.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TÊNIS

3.1 – O Quiosque funcionará:

:

Segunda a Sexta: das 7:00h. às 22:00h;

Sábados, domingos e feriados: das 7:00h às 21:00h

As quadras poderão ser marcadas dentro do horário de funcionamento do quiosque.

com as interrupções para manutenção.

3.2 - As quadras serão automaticamente interditadas em caso de chuva. A liberação das mesmas ficará a critério do Departamento de Tênis.

3.3 - O Departamento de Tênis, com a anuência do Diretor de Esportes, poderá dispor das quadras pelo tempo necessário para a realização de competições oficiais, amistosos e torneios internos, devendo fazer divulgação para os sócios com antecedência mínima de 30 dias.

4. O USO DAS QUADRAS

4.1 – O uso das quadras por sócios e seus dependentes é gratuito.

4.2 – É vedado o uso da quadra pelos sócios para fins comerciais ou de prestação de serviços e/ou para aulas de iniciação esportiva, sem a expressa autorização da Diretoria Executiva. Os sócios que desrespeitarem este artigo serão advertidos por escrito pela Diretoria Executiva e, se insistirem na falta, serão submetidos às penalidades previstas no art. 42 do Capítulo IX do Estatuto do Clube.

5. RESERVA DAS QUADRAS

5.1 – Para que a reserva seja efetivada é necessário a assinatura de no mínimo dois jogadores na folha de reserva que obrigatoriamente terão que jogar.

5.2 – Os nomes dos tenistas que constarem da marcação não poderão ser substituído, sob pena de perderem o direito de uso da quadra naquele horário, sendo dada prioridade na marcação os tenistas registrados na seqüência.

5.3 – O número de tenistas que constarem da marcação deve corresponder ao número de tenistas que estão efetivamente na quadra.

5.4 – É proibida a marcação no quadro de horários de tenistas que já estejam jogando, tendo aulas de tênis, ou já marcado em outro horário.

5.5 – É proibida a marcação ou renovação das quadras por telefone.

5.6 – Os tenistas terão 10 (dez) minutos de tolerância para entrar na quadra. Findo este prazo, os tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na seqüência.

5.7 – Os únicos jogos que poderão ser marcados com antecedência são aqueles relativos aos desafios de Ranking ou aos jogos de torneio.

5.8 – O convidado pleno terá direito a reservar quadra nos horários estipulados no item 6.4, sempre acompanhado do sócio que emitiu o convite.

5.9 – O Departamento de Tênis poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada de quadra do tenista que não cumprir o Regulamento acima.

5.10 – É proibido a emissão de convites para profissionais cujo objetivo seja ministrar aulas.

5.11 – Os sócios que descumprirem com os itens do presente regulamento ficam sujeitos as penalidades previstas no Estatuto com relação ao desrespeito às regras do Clube.

6. HORÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS

6.1 – Todos os dias o período de reserva será de 60 (sessenta) minutos, para os jogos de simples e de dupla. No final do período será acesa a luz de advertência indicando o término do tempo, devendo os jogadores deixarem a quadra.

6.2 – Para jogos de Torneio ou Ranking, a quadra ficará reservada até o término do jogo, mesmo que a duração do jogo exceda 60 minutos. As quadras de Torneio e Ranking deverão ser liberadas para conservação 10 minutos antes do início dos jogos.

6.3 – Para o uso do paredão, fica estipulado o período de 20 (vinte) minutos.

6.4 – O convidado pleno só poderá utilizar as quadras nos seguintes horários:

Segunda à Sexta: 10:00h. às 17:00h.
20:00h. às 22:00h.

Sábado, Domingo e Feriado: 13:00h. às 17:00h.
19:00h. às 21:00h.

6.5 – Para menores de 14 anos será permitida a utilização das quadras, nos seguintes horários:

Segunda a Sexta até às 18:00h. Poderão jogar com qualquer parceiro;

Das 18:00h. em diante, somente poderão jogar acompanhados de um maior de 14 anos;

Sábados, Domingos e Feriados, das 7:00h. às 14:00h., poderão jogar acompanhados de um maior de 14 anos e, após 14:00h, poderão jogar com qualquer parceiro.

Exceção: A quadra S5, poderá ser utilizada pelos menores de 14 anos nos mesmos critérios de marcação aplicado aos demais sócios, sem restrição de horários.

6.6 – O item acima não é aplicável para os atletas federados pelo MBC.

6.7 – Os jogos de Torneios/Ranking de Tênis, de adultos e/ou infanto-juvenis, poderão utilizar no máximo 5 (cinco) quadras por dia/noite, com o seguinte critério:

Torneio – 2 (duas) quadras

Ranking – 2 (duas) quadras

Se não estiver acontecendo Torneio no Clube, o total de quadras para os jogos de Ranking passa para 3 (três) quadras.

6.8 – Horário para Disputa de Ranking:

Adulto – Segunda a Sexta a partir de 20:00h, podendo uma quadra ser reservada as 19:00h e durante o dia das 10:00h. às 17:00h., somente de comum acordo.

Infanto Juvenil – Segunda a Sexta das 10:00h. às 17:00h.

Sábado, Domingo e Feriados, a partir das 14:00h.

6.9 – Quadras designadas para aulas de Tênis e Clínicas, conforme estabelecido nos contratos de uso de cessão de uso compartilhado e remunerado de instalações esportivas.

7. CALENDÁRIO ANUAL DE TÊNIS

Ficará afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Tênis.

8. AULAS DE TÊNIS E CLINICAS

8.1 – As aulas serão ministradas por terceiros, signatários de “ Contrato de cessão de uso compartilhado remunerado de instalações esportivas” (Concessionário)

8.2 – Professores, batedores e boleiros devem estar uniformizados e devidamente identificados.

8.3 – Os professores e batedores autorizados pelo Marina Barra Clube terão seu “Curriculum Vitae” e foto afixados em quadro próprio do quiosque.

8.4 – Em caso de reforma das quadras, o Diretor de Esportes poderá disponibilizar outras quadras para as aulas.

8.5 – Só é permitido 1 (um) batedor por horário. Podendo ter mais um batedor nos horários permitidos para o convidado de sócio.

8.6 – A permanência de boleiros nas quadras só é permitida durante as aulas e Torneios.

8.7 – As quadras destinadas as aulas e/ou clinicas, bem como seus respectivos horários, devem estar identificadas e disponíveis em painel, ou equipamento equivalente, para boa visualização por parte dos sócios.

9. USO DO UNIFORME

9.1 – É obrigatório o uso do uniforme adequado para a prática do tênis, sendo vedados:

- Calção de banho, top, maiô ou biquíni;
- Utilização de sapatos ou outro tipo de calçado que danifique o piso das quadras;
- Jogar descalço e /ou sem camisa.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes e na sua ausência pela Diretoria Executiva.

Regulamento aprovado em reunião do Conselho de 29/09/2016.